

Objeto: Aquisição de café e açúcar		
Valor: 11.058,00	ND: 33903007	FP: 2740

Cancelamento das Notas de Empenho

Processo: 31/704.920/2018	Data: 15/08/19	NE DE ANULAÇÃO: 002764
Favorecido: Youssif Amim Youssif		
Motivo: Adjudicação automática em credor indevido		
Valor: 11.058,00	NE ORIGINAL: 002747	
Processo: 31/700.481/2019	Data: 15/08/19	NE DE ANULAÇÃO: 002765
Favorecido: Marcia Cristina Maciel da Silva ME		
Motivo: Adjudicação automática em credor indevido		
Valor: 180,00	NE ORIGINAL: 002748	

Jairo Luiz Martins Vasques
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 031/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/703.322/2019
PARTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS - CNPJ 03.107.539/0001-32.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
VIGÊNCIA:	02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA:	26 de agosto de 2019.
ASSINAM:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e DERLEI JOÃO DELEVATTI – Prefeito Porto Murtinho– CPF 465.234.800-20.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção, por constar erro no original publicado no Diário Oficial nº9.977, dia 02 de setembro de 2019, página 33, do Edital nº 09-2019: **Edital de Chamamento Público para o Projeto de Ocupação Temporária do Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais do Festival América do Sul Pantanal – FASP de 2019.**

§ 3º O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	02/09
Recebimento das Inscrições	02/09 a 01/10
Período de análise da Comissão de Seleção	07/10
Publicação do resultado	09/10
Período de recurso	14 a 18/10
Impugnação de recurso	21 a 25/10
Publicação do resultado final	30/10
Prazo para entrega da documentação complementar	30 a 31/10